



**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

LIVRO 1527 FOLHA 0172
SERV. PARA ARQUIVO PROT. 4291
Folha nº



JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:



S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e quatro (29/12/2004)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **VIRMONDES BORGES CRUVINEL**, brasileiro, odontólogo, C.I. 138447 SSP/GO, CPF 031.124.971-04 e seu conjugue **MARIA ROSELENE DEUSDARA CRUVINEL**, brasileira, médica, C.I. 164770 DGPC/GO, CPF 135.123.231-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Cirro, quadra 6, lote 7, Parque Acalanto, Goiânia/GO; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **LUCIA STEFAMNIHA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, C.I. 10333885-8 SSP/SP, CPF 633.069.488-53, casado(a) com **ROBERTUS MARINUS HEINSBROEK** sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a rua Castro Alves, quadra 20, lote 5, Jardim Vitoria II, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de **um lote de terras para construção urbana de numero tres (03), da quadra vinte (20), sito a rua Tiradentes, no JARDIM VITÓRIA, nesta Capital, com a área de 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente pela rua Tiradentes; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02; e, 15,00 metros de fundos, dividindo com o lote 05, havido por compra feita de Eir Hermano, conforme escritura lavrada nestas notas, no livro 1191, fls. 174, em 10/11/1998, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição desta Capital, sob o nr. R.2 - 14.092, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, do(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula**



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

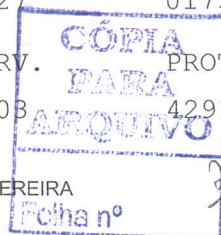
JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

LIVRO FOLHA
1527 0173

SERV. PROT.
0008 4291



CONSTITUTII. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado(s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Cadastrado na prefeitura sob o nr. 21702402090000, valor venal de R\$ 13.855,50. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Uiara Maria da Costa Curado, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino., Taxa Judiciaria: R\$ 16,61, Emolumentos R\$ 105,00, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 22,80. Em tempo: Resalvo a reserva sobre escrit. R\$ 200,00.

João T. Á.

VIRMONDES BORGES CRUVINEL

MARIA ROSELENE DEUSDARA CRUVINEL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandermark de Pitagora V. Montenegro
Cidial - Substituto

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 225-2519 / 225-1506

Em testº da verdade.

Uiara Maria da Costa Curado
Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$ 117,00
Taxa Judiciária R\$ 5,95

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Goiânia - Goiás	
Prenotado no Protocolo 1- Sub nº 133474	Pág. 883
Registrado no Lº nº 02	Rs. 01, sob nº R-3
Referente a Matrícula nº 14092-	
Observações: Registro lote 03, Ada 20, Rua Tiradentes, Jardim Vitória, n/cap	
Goiânia, 06 de Janeiro de 2005	O Oficial